



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 36 / 2018

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em decorrência do feriado de finados.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 02 de novembro de 2018, durante o qual a Câmara permanecerá fechada, em decorrência do feriado de finados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 01 de novembro de 2018.

Leandro Luís Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira